Processo Seletivo nº 001/2017 - EDITAL de DEFERIMENTO de INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de SERTÃOZINHO,** em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 001/2017**, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** relação dos candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS.**

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos com deficiência, que tiveram suas inscrições confirmadas, através do encaminhamento do laudo médico, conforme estabelecido no **item 4** do Edital de Abertura de Inscrições e, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.**

3 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – LISTA GERAL DAS INSCRIÇÕES NÃO CONFIRMADAS.**

4 – **INFORMAR** que, de acordo com as disposições do **item 4.4.2** do Edital, o candidato que efetuou inscrição como portador de deficiência, porém não efetuou a remessa do Laudo Médico na forma do item **4.4** do Edital, ou que efetuou fora do prazo, poderá participar do processo seletivo desde que tenha efetuado o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de candidato com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes do Edital.

5 – **ESTABELECER** o dia **02 de FEVEREIRO de 2017** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma do **item 9** do Edital de Abertura de Inscrições.

SERTÃOZINHO, 1º de FEVEREIRO de 2017.

José Alberto Gimenez
Prefeito do Município de SERTÃOZINHO